



## INDICAÇÃO Nº 422 \2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO AO EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO ATRAVES DO SAAE, UMA REDE DE ABASTECIMENTO NA RUA 12 , BAIRRO SÃO JOSÉ .**

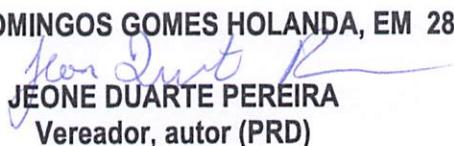
## JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 422 \2025

O acesso à água potável é um direito fundamental e um dos pilares para garantir saúde, dignidade e qualidade de vida à população. Nesse contexto, a rede de abastecimento de água na rua 12 do bairro São José, desempenha um papel crucial ao assegurar que esse recurso essencial chegue de forma segura, contínua e adequada às residências e comércios da referida rua.

Em primeiro lugar, a rede de abastecimento é determinante para a promoção da saúde pública. A água tratada previne uma série de doenças de veiculação hídrica, como diarreia, cólera e hepatite A que afetam principalmente crianças e populações mais vulneráveis. Além disso, a possibilidade de realizar práticas básicas de higiene pessoal e doméstica, como lavar as mãos, preparar alimentos e limpar utensílios, está diretamente relacionada à disponibilidade de água de qualidade.

Diante de todos esses fatores, fica evidente que investir em redes de abastecimento de água é investir na saúde, no bem-estar e no progresso de toda a sociedade. A universalização do acesso à água potável deve ser prioridade em nossa cidade, como forma de garantir um futuro mais justo e sustentável para todos os balsenses.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 28 DE MAIO 2025.

  
JEONE DUARTE PEREIRA  
Vereador, autor (PRD)